

PROCOLO GERAL

Nº



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ASSUNTO: Pregão nº 25/2022
NUP Nº 64361.007381/2022-55

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2022

VOLUME 03

INTERESSADO: **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

ASSUNTO: PREGÃO Nº 25/2022 – Aquisição de material de pintura para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes - GCALC/7.

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - DivALC/ B Adm Curado

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**Pregão Eletrônico Nº 25/2022
(Processo Administrativo nº 64361.007381/2022-55)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME III

Nesta data, faço a abertura do **volume III** do processo licitatório nº **64361.007381/2022-55**, de que trata da Tomada de Preços nº **01/2022**, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 01 de novembro de 2022.

**DIEGO MENDEL DINIZ
SANTANA:**

Assinado digitalmente por DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA.05737922405
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO MENDEL DINIZ
SANTANA.05737922405
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: uasq 160225
Data: 2022-11-07 13:18:52
Foxit Reader Versão: 10.0.1

DIÊGO MENDEL DINIZ SANTANA - 1º Sgt
Pregoeiro



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE JUNTADA DIGITAL DA PESQUISA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – B ADM CURADO
Processo Administrativo Nº 64361.007381/2022-55

Em consonância com o princípio da economicidade expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), bem como com aquilo que tange a definição do princípio da eficiência, componente do rol dos princípios administrativos do *caput* do art. 37 da CF/88, esta base administrativa na construção do processo do Pregão Eletrônico 18/2022, que tem como objeto a Aquisição de Material de Pintura para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes - GCALC/ 7, haja vista a documentação da pesquisa tem por volta de 343 páginas e a mesma foi encaminhada para CJU de forma digital.

Documentação referente da página 64 até 405.

Link:encurtador.com.br/bwyS1

QR Code de direcionamento:

Recife-PE, 20 de setembro de 2022

EVERSON ALMEIDA DA SILVA – 3º SGT
Membro da Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022
Processo Administrativo nº 64361.007381/2022-55

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/Especificação	Und	B Adm	UGP	Qtde total	Requisição Mínima	Valor Máximo Aceitável (R\$)	
							Unitário	Total
Conforme Apêndice do Termo de Referência								

1.2 O prazo de vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses contados do(a) homologação do pregão, improrrogáveis. ~~prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.~~

1.2.1 A Contratante emitirá Nota de Empenho como instrumento substitutivo do Contrato, por ocasião requisição dos bens à Contratada.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Esta Base Administrativa do Curado, após o recebimento da autonomia administrativa, em 2019, passou a efetuar as aquisições e contratações do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações Centralizadas da Guarnição Militar de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes (GCALC/Recife). Esta Base Administrativa é a Unidade Gestora Gerenciadora do pregão eletrônico, em que serão participantes todas as Organizações Militares, na condição de Unidades Gestoras Participantes, de forma que o pregão atenderá às necessidades de todas as UG da Guarnição.

2.2 A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

2.2.1 Objetivo estratégico 2: Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2023, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, ***planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM.***

2.3 A necessidade de aquisições frequentes, a conveniência de entregas parceladas, bem como a impossibilidade de precisar exatamente os quantitativos dos bens comuns, assim como viabilizar a participação de outros Órgãos da Administração Pública, justificam a aquisição por meio da

modalidade Pregão eletrônico para Registro de Preços, tendo como fundamento os Incisos I, II, III e IV, do Art. 2º, do Dec. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza dos bens licitados neste pregão eletrônico permite a classificação como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de acordo com o disposto no art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6.1 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do envio da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas para a Contratada, em remessa única da quantidade descrita na Nota de Empenho (NE), nos seguintes endereços:

6.2 Unidade Gerenciadora:

6.2.1 Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: baseadmalmox@gmail.com

6.3 Organizações Militares Vinculadas:

6.3.1 Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada:

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR-232, Km 06 - Curado, Recife-PE, CEP 50950-000. Telefone: (81) 2129-6530 – Almoxarifado. E-mail: salc10bda@hotmail.com;

6.3.2 4º Batalhão de Polícia do Exército:

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife, CEP 50950-000. Telefone: (81) 2129-6052 – Almoxarifado / 3303-6901-PABX. E-mail: almox.4bpe@gmail.com

6.3.3 4º Batalhão de Comunicações:

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE, CEP 50780-300. Telefone: (81) 3455-2252 (Ramal 2280) – Almoxarifado. E-mail: 4bcom.salc@gmail.com

6.3.4 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado:

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situado à Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE. CEP: 50.790-540. Telefone: (81) 2129-6518 – Almojarifado. E-mail: almojarifado10esqd2@gmail.com

6.3.5 7ª Companhia de Comunicações:

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE. CEP 50920-370. Telefone: (81) 3251-0400 – Almojarifado. E-mail: salc7ciacom@gmail.com

6.3.6 5º Centro de Telemática de Área:

- Ao Almojarifado do 5º CTA, no Setor de Materiais, situado à BR 232 - Km 06, Curado, Recife-PE. CEP: 50.950-000. Fone: (81) 2129-6470. E-mail: almox5cta@gmail.com

6.3.7 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situada à Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife-PE. CEP 50100-202. Telefone: (81) 3423-7500 R: 3015/3059 – Almojarifado. E-mail: almojarifadoicfex@yahoo.com

6.4 Organizações Militares Participantes:

6.3.1 Comando Militar do Nordeste (UASG 160195):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situado à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife. Telefone: (81) 2129-6138 – Almojarifado. E-mail: almoxcmne@gmail.com

6.3.2 3º Centro de Geoinformação (UASG 160179):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650. Telefone: (81) 3439-3033 – Almojarifado. E-mail: licitacao3dl@hotmail.com

6.3.3 Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (UASG 160191):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situado à Av. Dezesete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590. Telefone: (81) 3441-3970 (Ramal 117) – Almojarifado. E-mail: almoxcporr@hotmail.com.

6.3.4 7º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG 160181):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situada à Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE. CEP 53370-285. Telefone: (81) 3202-5800 / 3202-5830 – Almojarifado. E-mail: salc7gac@gmail.com

6.3.5 Colégio Militar do Recife (UASG 160084):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar). CEP 50740-035. Telefone: (81) 2129-6359 – Almojarifado. E-mail: cpl_cmr@hotmail.com

6.3.6 7º Depósito de Suprimento (UASG 160198):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situada à Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE. CEP 50090-450. Telefone: (81) 3428-2151 – Almojarifado. E-mail: salc7dsup@hotmail.com

6.3.7 14º Batalhão de Infantaria Motorizada (UASG 160178):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situada à Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE. CEP 54160-350. Telefone: (81) 3251-0355 – Almojarifado. E-mail: licitacao14bimtz@gmail.com.

6.3.8 14º Batalhão Logístico (UASG 160185):

- Ao Almojarife, no Setor de Materiais, situada à Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000. Telefone: (81) 3428-3704 / 98816-0064 – Almojarifado / 98816-2362 - SALC. E-mail: salc14blog@gmail.com



6.3.9 Hospital Militar de Área de Recife (UASG 160199):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à R. do Hospício, 563 – Boa Vista, Recife - PE, PE, CEP 50030-230. Telefones: (81) 2123-4884 – Almoxarifado E-mail: almoxhmar@gmail.com. (81) 2123-4841 / 4935 – SALC. E-mail: licitação.hmar@gmail.com.

6.3.10 Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE. CEP 50920-370. Telefone: (81) 3251-0400 – Almoxarifado. E-mail: salc7ciacom@gmail.com

6.3.11 Comando da 7ª Região Militar (UASG 160194):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: almox7rm@gmail.com

6.3.12 Comissão Regional de Obras da 7ª RM (UASG 160201):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 245 - Santo Amaro, Recife - PE, 50030-230. Telefone: (81) 3311-0990 / 3311-0962 – Almoxarifado. E-mail: licitação_cro7@hotmail.com

6.3.13 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160177):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR 423, Km 94, Bairro Heliópolis, Garanhuns-PE. CEP 55.297-130. Telefones: (87) 3762-2000. E-mail: salc71bi@hotmail.com

6.3.14 10ª Companhia de Engenharia (UASG 160023):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rodovia PE 180, Km 05, Bairro Distrito Industrial, São Bento do Una-PE. CEP 55.370-000. Telefones: (87) 3726-6551. E-mail: salc10ciaecmb@gmail.com.

6.3.15 Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE (UASG 783602):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n – Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53.110-901. Telefone: (81) 3412-7629 – Almoxarifado. E-mail: neto.carlos@marinha.br

6.4 A Nota de Empenho assinada poderá ser retirada no protocolo do Almoxarifado do Órgão (Gerenciador ou Participante) no prazo de 3 dias úteis da emissão na NE no sistema, ou será remetida em formato escaneado *pdf, para o e-mail constante da proposta de preços adjudicada. A Contratada tem a obrigação de manter seus dados atualizados no SICAF ou informar à Contratante de eventual alteração de seus dados, de forma que não haja prejuízo na comunicação ou envio de notificações da Contratante.

6.4.1 A Contratada não está autorizada a fazer envio do material com base em consulta de emissão de NE pelo Portal da Transparência, devendo remeter o material somente ao receber a NE assinada pelo Ordenador de Despesas impressa ou digitalizada.

6.5 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto, quando couber, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.088, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

419
1

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

~~13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.~~

~~13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a~~



~~apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

~~13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.~~

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido à baixa complexidade dos materiais, sua disponibilidade comum no mercado, bem como às contratações serem usualmente em quantidades pequenas.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

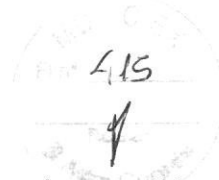
15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

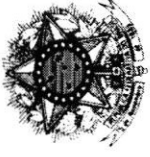
16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1 O custo estimado da eventual contratação é de R\$ ().

**Conforme Projeto Edital Eficiente
Acordo de Cooperação nº 21/2010**

Recife-PE, 11 de novembro de 2022.

ROBERTO BARBOSA MANOEL – 2º Ten
Chefe do Setor de Materiais / B Adm Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

APÊNDICE – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022
Processo Administrativo nº 64361.007381/2022-55

Legenda:

	Itens para ampla participação
	Itens exclusivos para ME-EPP

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req mínima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivo plástico para pvc - incolor, aplicação água fria, material PVC, apresentação: bisnaga de 75g	Und	241330	23	2290	R\$ 4,42	R\$ 10.121,80
2	Bandeja de pintura, material plástico Comprimento 26 cm x Largura 18 cm.	Und	226585	6	1207	R\$ 17,39	R\$ 20.989,73
3	Bandeja plástica retangular para pintura, cor: preta. Dimensões: Comprimento x Largura x Altura: 375 mm x 295 mm x 75 mm, compatível para rolo de 23cm	Und	226585	17	1081	R\$ 6,04	R\$ 6.529,24
4	Broxa retangular para pintura a cal. Dimensões: 18 cm x 8 cm, com cabo plástico e monofilamento bicolor	Und	328973	19	1911	R\$ 5,26	R\$ 10.051,86
5	Cabo extensor para pintura 5M.	Und	462369	1	1175	R\$ 208,36	R\$ 244.823,00

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req minima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
6	Cal Hidratada para massa de reboco, para construção civil, apresentação: saco de 20 kg	Saco C/20Kg	286804	5	2820	R\$ 21,08	R\$ 59.445,60
7	Cal Hidratada, branca, em pó para pintura. apresentação: saco 10kg	Saco C/10Kg	248941	7	4115	R\$ 14,63	R\$ 60.202,45
8	Cola branca com microsferas, tubo de 1Kg	Tubo c/ 1kg	359889	8	1145	R\$ 12,84	R\$ 14.701,80
9	Cola fórmica, galão 3,6 litros	Galão c/ 3,6l	307419	1	1028	R\$ 98,48	R\$ 101.237,44
10	Cola, composição cianiacrilato, incolor, aplicação em vidro, borracha, plástico, PVC, metal, acrílico e nylon, em gel, tipo instantânea, tubo 20g	Bisnag a c/20g	281629	14	1805	R\$ 7,09	R\$ 12.797,45
11	Estopa para limpeza na cor branca, pacote com 1Kg	Pct c/1Kg	248631	8	2041	R\$ 12,16	R\$ 24.818,56
12	Desmoldante concreto Cd Balde ou Lata de 18 Litros	Lata c/ 18Lt	227345	1	851	R\$ 262,04	R\$ 222.996,04
13	Fita crepe branca 48 mm x 50 metros	Und	278973	7	2730	R\$ 14,25	R\$ 38.902,50
14	Fita isolante – 19 mm x 20 metros	Und	226938	11	2990	R\$ 9,19	R\$ 27.478,10
15	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 10 m, largura 18mm, espessura 0,06 a 0,08mm	Und	465553	29	3145	R\$ 3,40	R\$ 10.693,00
16	Fita, material propileno aluminizada, largura 48, comprimento 50, características adicionais com adesivo à base de resina, cor prata	Und	413760	4	1663	R\$ 24,01	R\$ 39.928,63
17	Gel Removedor de Tintas e Vernizes, lata com 1kg	Lata c/ 1Kg	306551	2	1185	R\$ 56,42	R\$ 66.857,70
18	Impermeabilizante acrílico Balde de 15kg vedapren	Balde 15kg	260947	1	841	R\$ 414,21	R\$ 348.350,61

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req mínima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
19	Impermeabilizante para caixa d'água, cor cinza azulado, Balde com 12 Kg.	Balde 12kg	260947	1	956	R\$ 320,57	R\$ 306.464,92
20	Impermeabilizante vedapren branco, Balde ou Lata 20 Litros	Lata c/ 20Lt	260947	1	800	R\$ 323,92	R\$ 259.136,00
21	Impermeabilizante vedapren preto Balde ou Lata 18 Litros	Lata c/ 18Lt	260947	2	1009	R\$ 315,29	R\$ 318.127,61
22	Lona plástica, em polietileno impermeável, tipo encerado, fio sintético, resistente ao redor da bacia e 4m altura x 100m de comprimento e espessura aproximada de 100 micra.	Und	231479	1	751	R\$ 168,64	R\$ 126.648,64
23	Manta líquida preta para impermeabilização, lata de 18 litros	Lata c/ 18Lt	427108	1	941	R\$ 353,63	R\$ 332.765,83
24	Máscara multiuso, material 100% polietileno, tipo uso descartável, tamanho Único, cor branca, característica adicional não estéril, atóxica, não inflamável;. Caixa com 100 unidades.	Cx c/100 Und	307270	3	1151	R\$ 35,15	R\$ 40.457,65
25	Máscara respiração descartável para pintura.	Und	385112	30	2231	R\$ 3,32	R\$ 7.406,92
26	Massa acrílica, lata com 900 ml.	Lata c/ 900ml	284191	5	3279	R\$ 19,35	R\$ 63.448,65
27	Massa Corrida branca, lata 3,6 Litros.	Lata c/ 3,6l	284191	2	2846	R\$ 41,82	R\$ 119.019,72
28	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3 h, composição básica pva, plocloreto de minila, solubilidade em água, aplicação em impermefeição superfície interna e externa para pintura; Lata de 18 litros e produto de 1ª Linha.	Lata c/ 18l	223504	1	3180	R\$ 74,37	R\$ 236.496,60
29	Massa KPO base de poliuretano bicomponente, utilizado na manutenção automotiva para reforço de capô, calafetação de para-lamas, calhas e proteção de partes internas de para-lamas e soleiras; Cor: Branca. Lata de 380 a 400 ml	Lata	360417	5	1417	R\$ 21,12	R\$ 29.927,04
30	Massa KPO base de poliuretano bicomponente, utilizado na manutenção automotiva para reforço de capô, calafetação de paralamas, calhas e proteção de partes internas de paralamas e soleiras; Cor: Cinza. Lata de 380 a 400 ml)	Lata	291884	4	1344	R\$ 24,07	R\$ 32.350,08

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req minima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
31	Massa para madeira, lata com 1,5 kg	Lata c/ 1,5Kg	474942	4	1167	R\$ 28,40	R\$ 33.142,80
32	Massa plástica, de óxido de ferro, óxido de zinco e silicato de magnésio, com catalisador, para vedação/colagem de cerâmica, Lata 400 gramas.	Lata c/ 400gr	356831	6	1369	R\$ 15,96	R\$ 21.849,24
33	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de animal, tipo cabo curto, tamanho 2, formato retangular, material cabo de madeira	Und	233914	14	2702	R\$ 7,18	R\$ 19.400,36
34	Pincel pintura (Esmalte e Óleo), 2 Polegadas, retangular, cabo plástico, cerdas sintéticas.	Und	204706	16	2446	R\$ 6,11	R\$ 14.945,06
35	Pincel pintura (Esmalte e Óleo), 3 Polegadas, retangular, cabo plástico, cerdas sintéticas.	Und	467558	7	2603	R\$ 13,51	R\$ 35.166,53
36	Pincel pintura (látex e Acrílica), 2 Polegadas, retangular, cabo plástico, cerdas de pelo animal.	Und	447110	18	2608	R\$ 5,41	R\$ 14.109,28
37	Pincel pintura (látex e Acrílica), 3 Polegadas, retangular, cabo plástico, cerdas de pelo animal.	Und	466026	6	2388	R\$ 15,95	R\$ 38.088,60
38	Pistola para pintura automotiva HVLP, bico de 1,4mm, pressão entrada: 35-40 psi, tipo gravidade caneca 600 ml	Und	301839	1	947	R\$ 239,49	R\$ 226.797,03
39	Resina: Epoxi Transparente (Com Endurecedor) 1Kg	Lata c/ 1Kg	301839	1	1234	R\$ 147,60	R\$ 182.138,40
40	Rolo para pintura largura aproximada de 15 Cm, material espuma, com cabo, resistente à aguarrás e solventes, utilização com tintas à base de óleo, Pva (Acrílicas), esmalte e água.	Und	373904	22	3740	R\$ 4,54	R\$ 16.979,60
41	Rolo para pintura largura aproximada de 23 Cm, material espuma, com cabo, resistente à aguarrás e solventes, utilização com tintas à base de óleo, Pva (Acrílicas), esmalte e água.	Und	442120	4	3170	R\$ 23,12	R\$ 73.290,40
42	Rolo para pintura de lã de carneiro 150 mm comp e 22 mm espessura da lã (com garfo)	Und	377301	4	2830	R\$ 25,60	R\$ 72.448,00
43	Rolo para pintura de lã de carneiro 230 mm comp e 25 mm espessura da lã (com garfo)	Und	397729	4	2800	R\$ 25,46	R\$ 71.288,00
44	Rolo de pintura de lã de carneiro 90 mm comp e 22 mm espessura da lã (com garfo)	Und	397730	4	2866	R\$ 22,51	R\$ 64.513,66
45	Rolo Poliéster amarelo - para esmalte e óleo, liso, diâmetro: 35 mm, tamanho: 0,50mm , com cabo.	Und	242432	34	2736	R\$ 2,90	R\$ 7.934,40

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req minima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
46	Rolo Poliéster amarelo - para esmalte e óleo, liso, diâmetro: 35 mm, tamanho: 0,90, com cabo	Und	354440	18	2755	R\$ 5,43	R\$ 14.959,65
47	Rolo Poliéster amarelo - para esmalte e óleo, liso, diâmetro: 68 mm, tamanho: 230mm	Und	358301	11	2465	R\$ 8,87	R\$ 21.864,55
48	Rolo Poliéster amarelo, para textura baixa, tamanho: 230mm, sem cabo.	Und	453726	5	2385	R\$ 21,09	R\$ 50.299,65
49	Rolo Poliéster amarelo, para textura baixa, tamanho: 90 mm, com cabo.	Und	397728	18	2585	R\$ 5,62	R\$ 14.527,70
50	Selador acrílico Interior/Exterior 18 Litros	Und	260616	1	1465	R\$ 161,87	R\$ 237.139,55
51	Seladora Concentrada Para Madeira Galão 3,6 Litros Incolor	Und	358305	1	1076	R\$ 142,73	R\$ 153.577,48
52	Sika 1 Campos de aplicação: Rebocos externos, Subsolos, fundações e pisos, Piscinas, reservatórios e caixas de água, Túneis, galerias, etc; Balde 18 litros.	Balde C/18Lt	396442	1	748	R\$ 214,51	R\$ 160.453,48
53	Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes, para limpeza de equipamentos de pintura, galão 5 litros	Galão c/5lt	227650	1	1398	R\$ 104,28	R\$ 145.783,44
54	Thinner, Lata com 5 Litros	Lata C/ 5lt	266776	1	1582	R\$ 94,32	R\$ 149.214,24
55	Thinner-1010 uso geral, Lata com 900ml	Lata c/ 900ml	266776	5	2105	R\$ 21,73	R\$ 45.741,65
56	Tinta acrílica semi-brilho, cor Branco Neve, Galão de 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	283308	2	3306	R\$ 58,85	R\$ 194.558,10
57	Tinta acrílica semi-brilho, cor Concreto, Galão de 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	459868	1	1931	R\$ 68,83	R\$ 132.910,73
58	Tinta acrílica semi-brilho, cor Marfim, Galão de 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	453753	2	1497	R\$ 45,30	R\$ 67.814,10

421
K

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req mínima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
59	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânico, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Gelo, prazo validade 36 meses, rendimento 30 a 40 m2/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira - Galão 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	313470	2	2706	R\$ 43,63	R\$ 118.062,78
60	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Neve, prazo validade 36 meses, rendimento 30 a 40 m2/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira - Lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	320214	1	4080	R\$ 265,70	R\$ 1.084.056,00
61	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Concreto, prazo validade 36 meses, rendimento 30 a 40 m2/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira - Lata 18litros	Lata c/ 18Lt	456383	1	1824	R\$ 217,76	R\$ 397.194,24
62	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Verde Musgo, prazo validade 36 meses, rendimento 30 a 40 m2/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira - Galão 3,6litros	Galão C/3,6Lt	338009	2	1052	R\$ 58,31	R\$ 61.342,12
63	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânica, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Verde Nilo, prazo validade 36 meses, rendimento 30 a 40 m2/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira - Lata 18litros	Lata c/ 18Lt	398085	1	1549	R\$ 100,11	R\$ 155.070,39
64	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Amarela, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Galão 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	293547	2	1958	R\$ 63,92	R\$ 125.155,36
65	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Areia, prazo validade 36 meses, rendimento 30 a 40 m2/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira - Galão 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	453754	2	1030	R\$ 54,60	R\$ 56.238,00
66	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Areia, prazo validade 36 meses, rendimento 30 a 40 m2/gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/ madeira - Lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	453754	1	891	R\$ 248,26	R\$ 221.199,66
67	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Branca, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	453737	1	2529	R\$ 262,11	R\$ 662.876,19

482

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req minima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
68	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor Branco Gelo, prazo validade 36 meses, rendimento 30 a 40 m ² /gl, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira - Lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	350862	1	2052	R\$ 248,25	R\$ 509.409,00
69	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Cerâmica, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Galão 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	242494	1	1267	R\$ 76,04	R\$ 96.342,68
70	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Cinza, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	239586	1	1214	R\$ 302,97	R\$ 367.805,58
71	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Verde Kiwi, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Galão 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	378573	2	887	R\$ 59,86	R\$ 53.095,82
72	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Verde kiwi, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	444862	1	762	R\$ 216,72	R\$ 165.140,64
73	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Vermelha, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Galão 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	235811	1	1024	R\$ 112,31	R\$ 115.005,44
74	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Vermelha, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	262308	1	1158	R\$ 149,36	R\$ 172.958,88
75	Tinta acrílica; acabamento fosco; cor: cromo suave; interior/exterior; aplicação; sobre superfícies de paredes, embalagem latão de 18L, prazo mínimo de validade: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Lata c/ 18Lt	485577	1	868	R\$ 127,55	R\$ 110.713,40
76	Tinta anti-corrosão para metal, (laranja) zarcão, Galão 3,6 litros	Galão C/3,6Lt	389532	1	1442	R\$ 107,93	R\$ 155.635,06
77	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m ² por Galão de 3,6 litros na cor AMARELO, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	384505	1	1388	R\$ 140,08	R\$ 194.431,04
78	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m ² por Galão de 3,6 litros na cor AZUL DEL REY, galão de 3,6litros, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	441906	1	1824	R\$ 128,31	R\$ 234.037,44

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req mínima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
79	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por Galão de 3,6 litros na cor BRANCO ACETINADO, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	247702	1	1430	R\$ 115,97	R\$ 165.837,10
80	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por Galão de 3,6 litros na cor BRANCO GELO, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	358363	1	1789	R\$ 102,97	R\$ 184.213,33
81	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por galão de 3,6 litros na cor BRANCO NEVE, Galão de 3,6litros, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	239371	1	1993	R\$ 97,86	R\$ 195.034,98
82	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por galão de 3,6 litros na cor CERÂMICA, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	234807	1	951	R\$ 129,40	R\$ 123.059,40
83	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por galão de 3,6 litros na cor CINZA ESCURO, Galão de 3,6litros, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	357111	1	1399	R\$ 123,30	R\$ 172.496,70
84	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por Galão de 3,6 litros na cor CINZA PLATINA, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	472860	1	1975	R\$ 122,37	R\$ 241.680,75
85	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por Galão de 3,6 litros na cor PRETO, galão de 3,6litros, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	241737	1	1710	R\$ 104,97	R\$ 179.498,70
86	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por Galão de 3,6 litros na cor VERDE COLONIAL, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	234814	1	1006	R\$ 145,38	R\$ 146.252,28
87	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por Galão de 3,6 litros na cor VERDE FOLHA, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	313464	1	1524	R\$ 110,63	R\$ 168.600,12

424

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req minima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
88	Tinta esmalte sintético brilhante, para superfície de metal e madeira, com as seguintes características: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por galão de 3,6 litros na cor VERMELHO, Galão de 3,6litros, de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	384504	1	1387	R\$ 112,04	R\$ 155.399,48
89	Tinta esmalte sintético cerâmica, galão de 3,6 litros – acabamento: brilhante; lata com 3,6 L; rendimento maior ou igual a 50m² / galão/demão – fabricante e linhas de referência: Suvil esmalte sintético brilhante cerâmica e coral embebeza cerâmica ou similar, dentro das mesmas especificações técnicas. Galão com 3,6 litros.	Galão C/3,6Lt	234807	1	1017	R\$ 81,13	R\$ 82.509,21
90	Tinta esmalte, tipo acabamento alto brilho, cor AZUL CELESTE, diluente indicado aguarrás, método aplicação superfícies madeira e metal/interiores/exteriores, material tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento 40 a 50 m²/g/demão, galão de 3,6 litros -prazo armazenagem 36 meses	Galão C/3,6Lt	274504	1	943	R\$ 98,52	R\$ 92.904,36
91	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR AZUL CELESTE, acabamento semi-brilho, Galão 3,6 litros de 1ª Linha com 36 meses de validade.	Galão C/3,6Lt	600895	1	945	R\$ 76,60	R\$ 72.387,00
92	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR AZUL CELESTE, acabamento semi-brilho, Lata 18 litros de 1ª Linha com 36 meses de validade.	Lata c/ 18Lt	600895	1	913	R\$ 292,97	R\$ 267.481,61
93	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR BRANCO GELO, acabamento semi-brilho, Galão 3,6 litros de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	453736	1	1708	R\$ 70,85	R\$ 121.011,80
94	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR BRANCO GELO, acabamento semi-brilho, Lata 18litros de 1ª Linha com 36 meses de validade	Lata c/ 18Lt	456384	1	2576	R\$ 116,40	R\$ 299.846,40
95	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR BRANCO NEVE, acabamento semi-brilho, Galão 3,6litros de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	230961	3	2290	R\$ 35,41	R\$ 81.088,90
96	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR BRANCO NEVE, acabamento semi-brilho, Lata 18 litros de 1ª Linha com 36 meses de validade	Lata c/ 18Lt	230961	1	2925	R\$ 157,06	R\$ 459.400,50
97	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR MAFIM, acabamento semi-brilho, Lata 18 litros de 1ª Linha com 36 meses de validade	Lata c/ 18Lt	231939	1	1494	R\$ 89,80	R\$ 134.161,20
98	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR PALHA, acabamento semi-brilho, Lata 18 litros de 1ª Linha com 36 meses de validade	Lata c/ 18Lt	453756	1	1650	R\$ 219,63	R\$ 362.389,50

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req mínima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
99	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR VERDE KIWI, acabamento semi-brilho, lata 18 litros de 1ª Linha com 36 meses de validade.	Lata c/ 18Lt	444862	1	1257	R\$ 201,78	R\$ 253.637,46
100	Tinta Látex Exterior/Interior reboco, massa acrílica, texturas, concreto, gesso e superfícies internas de massa corrida COR VERDE PISCINA, acabamento semi-brilho, Galão 3,6 litros de 1ª Linha com 36 meses de validade	Galão C/3,6Lt	444862	2	1745	R\$ 56,57	R\$ 98.714,65
101	Vedaja Características 4 kg Componente A: 1,23 g/cm3 - Componente B: 1,03 g/cm3 Aparência/Cor: Componente A: cor cinza - Componente B: líquido Fosco básica: Componente A: cimento, aditivos especiais e agregados minerais - Componente B: copolímero compatível com cimento; Balde 18 litros.	Balde c/18Lt	367228	1	1528	R\$ 126,52	R\$ 193.322,56
102	Verniz sintético extra rápido, lata com 3,6 Litros	Lata c/ 3,6Lt	453781	1	1590	R\$ 148,34	R\$ 235.860,60
103	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cor Azul, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	311216	1	1496	R\$ 144,73	R\$ 216.516,08
104	Folha lixa de madeira medindo 225x275mm, Nº 100	Und	329586	123	10120	R\$ 0,81	R\$ 8.197,20
105	Folha lixa de madeira medindo 225x275mm, Nº 120	Und	601690	145	10270	R\$ 0,69	R\$ 7.086,30
106	Folha lixa de madeira medindo 225x275mm, Nº 150	Und	601679	77	8700	R\$ 1,30	R\$ 11.310,00
107	Folha lixa de madeira medindo 225x275mm, Nº 180	Und	484687	60	9300	R\$ 1,68	R\$ 15.624,00
108	Folha lixa massa parede medindo 225x275mm, Nº 100	Und	213815	127	9540	R\$ 0,79	R\$ 7.536,60
109	Folha lixa massa parede medindo 225x275mm, Nº 120	Und	360700	108	9040	R\$ 0,93	R\$ 8.407,20
110	Folha lixa massa parede medindo 225x275mm, Nº 150	Und	213816	79	8850	R\$ 1,26	R\$ 11.151,00
111	Folha lixa massa parede medindo 225x275mm, Nº 180	Und	213809	68	8800	R\$ 1,46	R\$ 12.848,00
112	Folha lixa massa parede medindo 225x275mm, Nº 60	Und	360706	95	9230	R\$ 1,05	R\$ 9.691,50
113	Folha lixa massa parede medindo 225x275mm, Nº 80	Und	360701	77	9580	R\$ 1,30	R\$ 12.454,00

426

Item	Especificação	Und	CATMAT	Req mínima	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
114	Tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor AMARELO VANILA , prazo validade 36 meses, aplicação superfícies porosas, reboco, gesso, concreto, madeira - lata 18 litros	Lata c/ 18Lt	302735	1	1022	R\$ 191,83	R\$ 196.050,26
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 15.533.541,30

QUANTITATIVOS DA BASE ADMINISTRATIVA DISTRIBUÍDOS ENTRE SUAS OM VINCULADAS:

Item	Base Adm Curado	10º Esqd C Mec	5º CTA	7º CGCFEx	10ª Bda Inf Mtz	4º B Com	4º BPE	7º Cia Com	TOTAL
1.	50	30	10	00	100	200	100	200	690
2.	20	15	05	00	100	100	50	40	330
3.	15	15	05	05	100	100	50	40	330
4.	50	20	15	10	100	100	100	100	495
5.	15	5	05	00	20	50	10	50	155
6.	20	40	10	10	500	150	200	200	1130
7.	200	60	15	00	700	300	200	200	1675
8.	20	10	05	05	200	100	50	100	490
9.	5	20	10	01	200	70	30	100	436
10.	15	20	15	00	100	100	50	100	400
11.	5	50	20	00	200	100	100	300	775
12.	30	15	03	01	100	70	10	40	269
13.	100	20	20	00	250	100	150	200	840
14.	150	50	20	10	200	100	200	400	1130

Item	Base Adm Curado	10º Esqd C Mec	5º CTA	7º CGCFEx	10ª Bda Inf Mtz	4º B Com	4º BPE	7º Cia Com	TOTAL
15.	50	50	25	10	300	150	100	400	1085
16.	10	20	08	00	200	100	50	150	538
17.	20	15	08	02	200	100	30	20	395
18.	30	20	03	05	150	100	5	80	393
19.	20	30	02	05	100	100	5	90	352
20.	20	20	02	05	100	100	5	150	402
21.	20	20	02	00	100	100	8	150	400
22.	10	10	03	01	200	100	10	25	359
23.	50	20	02	03	25	100	8	50	258
24.	2	2	02	01	100	100	50	70	327
25.	50	30	20	05	100	100	80	150	535
26.	30	10	18	20	100	400	100	150	828
27.	30	10	10	00	500	400	100	200	1250
28.	30	20	05	20	300	100	100	300	875
29.	5	5		00	200	100	50	100	460
30.	5	5		00	200	100	50	150	510
31.	2	10	05	00	200	100	50	70	437
32.	10	10	08	01	200	100	30	100	459
33.	100	20	28	02	200	300	250	200	1100
34.	40	10	28	02	200	300	200	200	980
35.	15	10	28	00	200	300	200	200	953
36.	40	10	18	00	200	300	200	200	968
37.	10	10	18	00	200	300	150	200	888

Item	Base Adm Curado	10° Esqd C Mec	5° CTA	7° CGCFEX	10ª Bda Inf Mtz	4° B Com	4° BPE	7° Cia Com	TOTAL
38.	5	3		00	130	300	7	5	450
39.	15	20	10	01	60	90	20	10	226
40.	80	30	40	10	100	300	300	200	1060
41.	80	30	40	40	100	300	50	200	840
42.	80	20	20	00	100	300	50	200	770
43.	50	20	20	40	100	300	50	200	780
44.	100	15	10	00	100	300	50	200	775
45.	10	15	30	00	100	300	250	200	905
46.	10	15	20	00	100	300	200	200	845
47.	10	15	20	00	100	300	150	200	795
48.	10	10	14	00	100	300	100	200	734
49.	10	10	14	00	100	300	400	200	1034
50.	5	15	05	05	150	100	10	20	310
51.	5	5	05	00	200	100	10	20	345
52.	15	5	03	00	60	100	8	10	201
53.	30	10	10	02	200	100	20	100	472
54.	70	10	10	02	150	100	20	100	462
55.	50	5	30	00	200	100	100	200	685
56.	100	20	10	00	800	400	100	200	1630
57.	100	20	05	00	300	100	100	200	825
58.	20	20	03	00	500	100	100	160	903
59.	60	10	20	00	800	100	100	250	1340
60.	150	30	20	30	600	100	100	30	1060

Item	Base Adm Curado	10° Esqd C Mec	5° CTA	7° CGCFEx	10ª Bda Inf Mtz	4° B Com	4° BPE	7° Cia Com	TOTAL
61.	200	30	03	05	300	100	100	40	778
62.	30	5	03	05	150	100	100	200	593
63.	10	5	03	00	150	100	100	50	418
64.	10	5	06	00	300	100	100	150	671
65.	10	10	05	00	250	100	100	100	575
66.	10	10	03	00	150	100	50	25	348
67.	20	20	07	05	200	100	50	25	427
68.	15	20	07	20	150	100	50	20	382
69.	160	10	05	00	200	100	100	200	775
70.	30	20	07	00	200	100	50	15	422
71.	10	5	15	00	200	100	100	16	446
72.	15	2	07	00	100	100	100	15	339
73.	10	5	07	00	100	100	100	20	342
74.	5	20	04	00	100	100	100	20	349
75.	5	5	01	00	150	100	100	20	381
76.	15	20	06	00	150	100	50	40	381
77.	20	5	07	00	150	100	50	40	372
78.	10	5	06	00	150	100	50	60	381
79.	20	5	07	00	150	100	50	40	372
80.	50	5	10	00	200	100	50	40	455
81.	80	5	10	00	200	100	50	40	485
82.	200	5	02	00	150	100	50	30	537
83.	15	10	04	00	150	100	100	30	409

Item	Base Adm Curado	10º Esqd C Mec	5º CTA	7º CGCFEx	10ª Bda Inf Mtz	4º B Com	4º BPE	7º Cia Com	TOTAL
84.	80	10	06	00	100	100	100	25	421
85.	80	5	08	00	100	100	100	40	433
86.	30	5	04	00	100	100	50	15	304
87.	30	5	07	00	100	100	50	10	302
88.	10	20	02	00	100	100	50	20	302
89.	30	5		00	150	100	100	20	405
90.	5	5	05	00	100	100	50	40	305
91.	5	5	04	05	100	100	100	40	359
92.	5	5	02	00	100	100	50	50	312
93.	40	10	06	00	300	100	100	80	636
94.	60	20	10	40	300	100	100	70	700
95.	50	10	05	00	300	100	300	250	1015
96.	40	20	10	20	300	100	100	80	670
97.	10	5	0	00	100	100	50	70	335
98.	40	5	0	0	100	100	50	50	345
99.	5	2	0	00	100	100	50	30	287
100.	10	2	0	00	100	100	50	70	332
101.	30	5	03	000	100	100	50	80	368
102.	20	5	08	00	150	100	50	49	382
103.	10	3	05	0	150	100	50	50	368
104.	50	20	100	00	2000	700	200	1100	4170
105.	50	20	100	00	2000	700	200	1100	4170
106.	80	20	100	00	2000	700	200	1100	4200

Item	Base Adm Curado	10° Esqd C Mec	5° CTA	7° CGCFEx	10ª Bda Inf Mtz	4° B Com	4° BPE	7° Cia Com	TOTAL
107.	80	20	100	00	2000	700	200	1100	4200
108.	80	20	100	00	2000	700	200	1100	4200
109.	80	20	100	00	2000	700	200	1100	4200
110.	120	50	100	00	2000	700	200	1100	4270
111.	150	50	20	00	2000	700	200	1100	4220
112.	90	50	100	00	2000	700	200	1100	4240
113.	90	50	100	00	2000	700	200	1100	4240
114.	1	5	01	50	150	80	50	0	337

QUANTIDADES POR UG PARTICIPANTE

Em caso de eventual divergência entre as quantidades deste quadro e as quantidades registradas no Sistema, **prevalecem as quantidades registradas no Sistema**, devido às limitações de quantitativo no SIASG para emissão de Nota de Empenho.

ITEM	Base Adm + OMV	CRO/7	14° B LOG	7° RM	3° CGeo	7° DSUP	CPOR	HIMAR	CMNE	GMR	14° BI MTZ	Pq R Mnt7	7° GAC	10ª Cia E Cmb	71° BIMtz	59° BIMtz	EAEMPE	TOTAL
1.	690	100	100	450	50	40	20	50	150	100	30	100	100	100	70	0	140	2290
2.	330	30	20	380	10	35	25	1	36	50	20	50	50	30	20	40	80	1207
3.	330	30	10	300	10	35	25	10	36	50	20	50	50	40	10	05	70	1081
4.	495	100	30	180	100	100	10	50	136	100	50	30	100	50	100	120	160	1911
5.	155	10	04	800	10	10	5	20	11	5	15	10	20	25	20	05	50	1175
6.	1130	50	20	180	50	150	40	50	100	100	50	50	150	0	300	300	100	2820
7.	1675	50	20	100	150	100	50	50	100	150	600	100	150	300	200	120	200	4115
8.	490	20	20	100	10	50	5	30	50	50	60	30	50	20	20	40	100	1145
9.	436	18	20	250	10	30	4	10	25	20	60	20	50	50	15	0	10	1028
10.	400	50	10	800	10	40	25	50	70	50	50	30	50	100	20	0	50	1805

ITEM	Base Adm + OMV	CRO/7	14° B LOG	7° RM	3° CGeo	7° DSup	CPOR	HIMAR	CMNE	CMR	14° BI MTZ	Pq R Mnt7	7° GAC	10° Cia E Cmb	71° BIMtz	59° BIMtz	EAEMPE	TOTAL
11.	775	20	01	350	50	100	50	50	145	20	100	100	50	30	100	50	50	2041
12.	269	20	01	330	10	40	1	5	20	5	25	5	10	30	20	40	20	851
13.	840	100	20	280	30	500	20	20	70	100	100	50	50	100	200	100	150	2730
14.	1130	150	20	160	50	150	50	50	100	100	100	100	80	300	200	200	50	2990
15.	1085	100	30	750	50	50	50	50	190	50	100	100	100	150	200	40	50	3145
16.	538	100	05	220	10	150	10	50	30	10	20	200	20	60	200	20	20	1663
17.	395	50	02	230	30	40	5	20	43	10	50	30	50	50	50	80	50	1185
18.	393	20	02	50	10	40	1	10	15	10	40	100	20	30	30	20	50	841
19.	352	20	02	330	10	40	1	1	10	20	10	50	20	30	30	10	20	956
20.	402	20	02	70	10	40	1	10	10	100	30	30	20	5	30	0	20	800
21.	400	20	02	280	10	40	1	1	10	100	20	50	20	5	30	0	20	1009
22.	359	04	04	55	5	100	4	1	10	2	2	20	100	10	15	10	50	751
23.	258	20	02	300	10	100	4	10	7	100	20	50	20	0	20	0	20	941
24.	327	50	02	250	4	150	4	1	20	50	3	20	200	10	30	0	30	1151
25.	535	100	40	275	100	100	10	1	110	50	40	100	200	200	70	0	300	2231
26.	828	100	10	550	10	40	30	1	100	20	50	100	50	40	300	50	1000	3279
27.	1250	100	30	500	20	100	5	1	100	100	100	100	30	10	300	0	100	2846
28.	875	30	10	450	20	100	20	20	75	50	150	100	30	50	500	200	500	3180
29.	460	50	05	450	20	30	1	1	90	20	50	100	10	30	50	50	0	1417
30.	510	50	03	400	20	30	10	1	90	20	50	100	10	0	50	0	0	1344
31.	437	50	03	300	20	40	2	20	75	10	20	50	10	50	30	0	50	1167
32.	459	50	05	300	20	30	50	50	45	50	40	100	10	50	50	10	50	1369
33.	1100	100	30	12	30	100	20	50	130	100	100	50	100	30	150	300	300	2702

ITEM	Base Adm + OMV	CRO/7	14° B LOG	7° RM	3° CGeo	7° DSup	CPOR	HIMAR	CMNE	CMR	14° BI MTZ	Pq R Mnt7	7° GAC	10° Cia E Cmb	71° BIMtz	59° BIMtz	EAEMPE	TOTAL
34.	980	100	30	160	50	100	20	1	130	100	100	50	100	60	150	15	300	2446
35.	953	100	30	300	30	100	20	50	130	100	100	50	100	40	150	50	300	2603
36.	968	100	30	300	50	100	20	50	130	100	100	50	100	60	150	100	200	2608
37.	888	100	30	300	30	100	20	50	130	100	100	50	100	40	150	0	200	2388
38.	450	05	02	400	2	10	1	2	5	5	10	5	30	5	15	0	0	947
39.	226	20	02	600	20	40	1	10	5	120	20	50	30	50	10	0	30	1234
40.	1060	100	30	600	30	100	20	100	100	100	150	100	250	200	300	200	300	3740
41.	840	100	30	550	20	160	10	20	100	100	150	100	250	40	300	100	300	3170
42.	770	100	30	110	30	120	20	100	100	100	150	100	250	150	300	100	300	2830
43.	780	100	30	110	60	150	20	100	100	100	150	100	250	150	300	100	200	2800
44.	775	100	30	350	30	120	10	1	100	150	150	100	250	100	300	100	200	2866
45.	905	100	30	300	20	100	10	1	100	100	100	100	250	20	300	0	300	2736
46.	845	100	30	230	20	100	10	50	100	100	100	100	250	20	300	100	300	2755
47.	795	100	30	120	20	100	10	50	100	100	100	100	250	40	150	100	300	2465
48.	734	100	10	270	20	150	1	50	100	100	100	100	250	0	150	50	200	2385
49.	1034	100	10	400	20	120	1	50	100	100	100	100	100	0	150	0	200	2585
50.	310	50	10	600	10	40	5	30	20	50	40	30	50	20	100	0	100	1465
51.	345	30	10	380	10	40	1	20	20	10	40	50	50	0	30	0	40	1076
52.	201	30	03	230	10	20	1	10	13	50	50	20	20	20	20	20	30	748
53.	472	50	01	180	20	120	5	10	25	100	100	30	25	30	150	0	80	1398
54.	462	50	30	240	20	100	5	10	30	50	100	30	25	200	150	0	80	1582
55.	685	100	20	700	50	100	20	30	0	50	50	50	50	0	100	50	50	2105
56.	1630	36	20	300	20	300	30	20	100	150	100	50	100	150	200	0	100	3306

ITEM	Base Adm + OMV	CRO7/	14° B LOG	7ª RM	3º CGeo	7º DSup	CPOR	HIMAR	CMNE	CMR	14º BI MTZ	Pq R Mnt7	7º GAC	10º Cia E Cmb	71º BIMtz	59º BIMtz	EAMPE	TOTAL
57.	825	36	20	160	20	100	30	20	100	150	100	50	20	0	200	0	100	1931
58.	903	12	20	130	20	50	1	1	80	10	100	50	20	30	20	0	50	1497
59.	1340	36	20	200	20	100	30	30	100	50	100	50	80	150	200	0	200	2706
60.	1060	100	30	210	50	580	30	20	150	50	200	100	100	300	580	120	400	4080
61.	778	30	05	140	30	120	10	1	300	50	30	60	20	80	100	20	50	1824
62.	593	12	05	200	20	40	1	1	40	5	20	40	10	15	50	0	0	1052
63.	418	12	01	850	30	40	1	1	30	10	20	30	1	15	30	60	0	1549
64.	671	36	05	600	20	150	30	1	40	30	50	30	50	15	30	0	200	1958
65.	575	12	01	140	20	50	1	1	60	20	15	30	10	15	30	0	50	1030
66.	348	20	01	140	30	50	1	1	20	10	50	30	10	10	10	60	100	891
67.	427	100	01	190	30	200	10	1	90	50	600	30	80	20	200	100	400	2529
68.	382	100	10	160	30	120	10	20	60	20	60	100	80	200	300	0	400	2052
69.	775	36	05	140	20	40	10	1	20	50	60	30	20	10	50	0	0	1267
70.	422	30	01	150	20	150	5	1	75	30	50	40	10	10	20	0	200	1214
71.	446	18	01	180	20	40	1	1	10	10	100	30	5	15	10	0	0	887
72.	339	20	01	200	30	40	1	1	25	10	25	30	5	15	10	0	10	762
73.	342	36	01	120	20	120	5	1	14	20	100	30	80	15	20	0	100	1024
74.	349	20	01	230	30	150	2	1	60	50	100	30	50	5	20	20	40	1158
75.	381	20	01	140	30	40	1	1	9	10	100	100	10	15	10	0	0	868
76.	381	48	01	180	20	100	2	100	30	20	20	100	50	70	150	20	150	1442
77.	372	18	06	150	20	150	2	20	130	50	50	30	50	20	100	20	200	1388
78.	381	12	01	400	20	100	50	1	9	30	40	40	150	70	100	20	400	1824
79.	372	18	01	200	20	100	10	30	29	20	10	40	30	50	200	0	300	1430

ITEM	Base Adm + OMV	CRO/7	14° B LOG	7° RM	3° CGeo	7° DSup	CPOR	HIMAR	CMNE	CMR	14° BI MTZ	Pq R Mnt7	7° GAC	10° Cla E Cmb	71° BIMtz	59° BIMz	EAMPE	TOTAL
80.	455	48	02	400	20	100	10	30	24	10	30	40	100	100	200	20	200	1789
81.	485	48	06	300	20	100	10	30	34	30	20	40	100	150	200	120	300	1993
82.	537	18	03	130	20	100	1	1	9	10	2	40	20	10	50	0	0	951
83.	409	36	03	130	20	120	1	30	25	10	20	40	10	25	300	20	200	1399
84.	421	36	04	150	20	600	10	1	40	100	3	40	10	30	300	10	200	1975
85.	433	24	03	250	20	150	10	10	70	20	40	50	80	60	150	40	300	1710
86.	304	18	02	180	20	100	1	1	15	100	50	40	5	20	150	0	0	1006
87.	302	18	03	250	20	100	50	1	20	150	100	40	5	15	150	200	100	1524
88.	302	18	02	300	20	140	5	10	45	50	150	40	80	10	100	15	100	1387
89.	405	18	02	280	20	100	1	1	20	10	50	40	15	5	50	0	0	1017
90.	305	18	01	160	02	40	1	1	15	10	50	40	10	40	50	0	200	943
91.	359	18	01	160	10	100	1	1	15	20	20	40	10	40	50	0	100	945
92.	312	20	01	120	30	100	1	1	13	10	40	40	10	15	50	0	150	913
93.	636	36	20	400	20	130	1	30	25	50	100	60	50	0	50	0	100	1708
94.	700	100	05	600	30	130	10	1	40	50	100	60	50	100	300	0	300	2576
95.	1015	48	20	400	20	200	1	1	25	100	100	60	50	0	50	0	200	2290
96.	670	100	15	400	30	150	10	30	80	100	100	60	30	100	300	150	600	2925
97.	335	12	20	210	30	40	1	1	15	10	100	50	10	10	50	0	600	1494
98.	345	100	01	190	30	250	1	30	13	50	10	40	10	10	50	20	500	1650
99.	287	10	01	190	30	100	1	10	23	10	20	40	5	10	20	0	500	1257
100.	332	10	01	220	20	100	1	1	15	10	150	40	5	20	20	0	800	1745
101.	368	20	03	220	30	50	1	1	35	100	150	30	10	0	10	0	500	1528
102.	382	18	03	180	20	50	1	1	35	10	150	50	50	30	80	30	500	1590

ITEM	Base Adm + OMV	CRO/7	14° B LOG	7° RM	3° CGeo	7° DSup	CPOR	HIMAR	CMNE	CMR	14° BI MTZ	Pq R Mnt7	7° GAC	10° Cia E Cmb	71° BIMtz	59° BIMtz	EAMPE	TOTAL
103.	368	10	01	120	30	100	1	1	15	100	150	20	30	30	20	0	500	1496
104.	4170	200	100	300	1000	100	100	200	800	100	150	100	500	1000	500	300	500	10120
105.	4170	200	100	300	1000	100	100	200	1300	100	100	100	500	1000	500	0	500	10270
106.	4200	200	100	300	1000	100	100	200	1200	100	100	100	500	0	500	0	0	8700
107.	4200	200	100	300	1000	100	100	200	1300	100	100	100	500	0	500	0	500	9300
108.	4200	400	100	300	1000	140	100	200	800	100	100	100	500	0	500	200	800	9540
109.	4200	400	100	300	1000	140	100	200	800	100	100	100	500	0	500	0	500	9040
110.	4270	400	100	300	1000	140	100	200	600	100	40	100	500	0	500	0	500	8850
111.	4220	400	100	300	1000	140	100	200	600	100	40	100	500	0	500	0	500	8800
112.	4240	400	100	300	1000	140	100	200	600	100	50	100	500	400	500	0	500	9230
113.	4240	400	100	300	1000	140	100	200	700	100	100	100	500	400	500	200	500	9580
114.	337	30	04	150	30	100	1	10	110	50	100	30	10	10	50	0	0	1022

Recife-PE, 1º de novembro de 2022.

ROBERTO BARBOSA MANOEL – 2º Ten
Chefe do Setor de Materiais / B Adm Curado





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência, com base no inciso II do Art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, tendo como objeto a Aquisição de material de pintura para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes - GCALC/7

Recife-PE, 1º de novembro de 2022

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

439

- do 1º B Op Psc (Goianã-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
 - da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
 - do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
 - do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0498956135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
 - do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
 - do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
 - do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAID;
 - do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
 - do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
 - do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO;
 - do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
 - do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO;
 - do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
 - do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUTRA BARBOSA;
 - do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
 - do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;
 - do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
 - do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
 - do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
 - da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LÍLÍO BEZERRA BRANDÃO;
 - da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
 - do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;
 - do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL;
 - do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
 - do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566642) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
 - da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
 - da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
 - da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;
 - do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
 - da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;
 - da CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
 - da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
 - do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500944) SERGIO GOYA;
 - do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULO LIMA PAES;
 - do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;
 - do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Enf (0623211646) MARIA SANDRA ANDRADE;
 - do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
 - do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
 - do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
 - do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
 - do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
 - do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Enf (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARÁUJO;
 - do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
 - da Polin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
 - do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
 - do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;
 - do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSTODIO APOLONIO SANTOS DA SILVA;
 - do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
 - da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV;
 - da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0171826217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "e", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
 - do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
 - do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
 - do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
 - do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUZA;
 - do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
 - do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUZA FILHO;
 - do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
 - do Cmdo Fron JURUA / 51º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILDSON PEREIRA SANTOS;
 - do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
 - do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
 - do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;
 - do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
 - do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
 - do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATTILA ZOLTÁN BALCZO DE ANDRADE;
 - do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
 - do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
 - do 10º BIL - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESENDE SIQUEIRA;
 - do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANNA;
 - do 12º BIL - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HERNUM PAZ DA SILVA NETO;
 - do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZAM;
 - do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
 - do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
 - do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
 - do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999940) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
 - do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
 - do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;
 - do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLAVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
 - do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
 - do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
 - do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDO AZEVEDO SILVA;
 - do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;
 - do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
 - do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
 - do 72º BI Mtz (Petroliña-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
 - do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
 - do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
 - do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
 - do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
 - do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
 - do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
 - do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
 - do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
 - do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
 - do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
 - do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
 - do 6º RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
 - do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113988547) RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA;
 - do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
 - do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETO;
 - do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) JGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI;
 - do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
 - do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
 - do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;



440

SANTOS; - do EsFqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERME DOS
 EBRÉ; - do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA
 PASTORIZA; - do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114793045) ÉDISON DOS SANTOS
 SANTOS; - do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0999841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA
 SANTOS; - do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS
 NIENDZIOLA; - do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO
 DE PAULA; - do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA
 DIAS; - do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;
 - do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS
 STUART; - do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE
 OLIVEIRA JONES; - do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI
 DA SILVA; - do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA
 COSTA; - do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO
 NASCIMENTO; - do 27º GAC (Jjuí-RS), o Ten Cel ART (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN,
 - do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318381340) EDUARDO MORAES
 FONSECA; - do Ci Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114833049) LUÍS GUILHERME
 VASCO; - do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138593940) RODRIGO DE
 CARVALHO MINUZZI; - do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114831043) GERSON VASCONCELOS
 LEITE; - do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113992143) CARLOS EDUARDO
 CELESTINO DE SOUSA; - do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114800840) ANDERSON DOS
 SANTOS ALVES; - do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA
 DE LIMA JÚNIOR; - do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS
 SANTOS; - do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203988845) RENATO COARY DE
 IRACEMA GOMES; - do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS
 SANTOS; - do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114801541) BRENO EDMUNDO BRITO
 VICTORIANO; - do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127325841) LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA
 DE LIMA; - do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS
 DE VASCONCELOS; - do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0309120640) LUÍS AUGUSTO
 ALVES LEAL FERREIRA; - do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0925682346) JÉFFERSON
 FLORES RETORI; - do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;
 - do 21º Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346)
 RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO;
 - do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHET LUIZ
 BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;
 - do 6º B Com (Berto Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL
 NAJM LOMBELLO;
 - do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA
 SALVIANO; - do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;
 - do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113968143) MARCO ANTONIO
 BARBOSA; - do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734448) RODRIGO
 DAMASCENO SALES; - do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Eit (0115399248) BRUNO DE PINHO
 SILVEIRA; - do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995047) GILDENILDO PAULINO DA
 NÓBREGA; - do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINICIUS
 CARDOSO MONTEIRO; - do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM
 PEREIRA; - do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114829245) ARISTÓTELES
 PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR; - do 41º CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA
 DA COSTA; - do 51º CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS
 BAPTISTA; - do B Mnt Sup AAe (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL
 MATOS; - do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel SV INT (1275555132) VANDERLEI ROBERTO DE
 MORAES; - do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (011568648) VANDRÉ DE PAULA
 FARIA; - do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204748743) FÁBIO RIBEIRO
 RODRIGUES; - do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (011553046) EDUARDO
 BARBOSA FARO MATTA; - do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO
 BOTELHO PEREIRA; - do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969844) RODRIGO
 PACE ARANTES HAMBRECHT; - do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0114792344) CARLOS NUNES
 PACHECO NETO; - do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO
 OLIVEIRA TONHOLO; - do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318103546) ANDERSON MALTA
 DE SOUZA; - do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806748) MAURÍCIO
 GRÖHS; - do 22º D Sup (Barueri-SP), o Ten Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA
 LIMA; - do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0187533633) EDUARDO ABREU
 TEIXEIRA; - do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743)
 LEONARDO PIRES CONDE; - do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR
 LACERDA SEARA;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT;
 - do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO
 PERES DA SILVA; - do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROGÉRIO
 BEZERRA PASSOS; - do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SOARES DA
 SILVA; - do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS
 SILVA; - do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qmc (0114575541) LETIVAN
 GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
 - do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO
 BRITO VALIN; - do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO
 ABBUD; - do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA
 NÉTO JÚNIOR; - do 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSON ELLER
 GONÇALVES CRUZ LANDIM; - do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE
 OLIVEIRA; - do 1º Btl DOBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON
 WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS; - do 6º B Intl Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUIS RICARDO
 AGUIAR; - do Nu 1º B Intl Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (011609749) LUIZ ADOLFO
 SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR; - do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO
 MONTEIRO MUNIZ COSTA; - do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO
 HADDAD AQUIÑO CARNEIRO; - do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA
 SILVA; - do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON,
 - do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES
 FERNANDES; - do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA
 MEZAVILA; - do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO
 DA CUNHA; - do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO
 MOREIRA ORBE; - do Pq R Mnt / 5º RM (Curitiba-PR), o Ten Cel OMB (0114833148) MARCELO
 VANNI; - do Pq R Mnt / 6º RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO
 DALMI BIÉ JÚNIOR; - do Pq R Mnt / 7º RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL
 PASSOS ZYLBERBERG; - do Pq R Mnt / 8º RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB (0858676430) MARCUS VINICIUS
 LOPES RODRIGUES; - do Pq R Mnt / 12º RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON
 GOMES PANTALEÃO; - do da CRO / 8º RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575442) RENATO
 BAGATELLI; - do da CRO / 11º RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114830946) FRANCISCO
 THARCIO GOMES COSTA; - do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS
 FABIANO SILVA SALDANHA; - do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI
 ACÁCIO; - do 3º CGEO (Olinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE
 CERQUEIRA; - do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS
 DE ARAÚJO XAVIER; - do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE
 MOURA; - do B Adm Ap/3º RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO
 PRADO DO MONTE; - do B Adm Ap/5º RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO
 PERES MOREIRA; - do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO
 MAGALHÃES NASCIMENTO; - do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO
 SOARES; - do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA
 JÚNIOR; - do Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE
 REZENDE; - do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI
 THIES; - do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1138687049)
 CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO; - do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418020) CARLA
 LOBO LOUREIRO; - do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HALTON ANTONIO
 CASARA CAVALCANTE; - do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
 - do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO
 LEOPOLDO ROUQUAYROL; - do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE
 ABREU; - do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0330591548) SAVIO
 REDER DE SOUZA; - do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO
 RICARDO LOBO LOUREIRO; - do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED
 (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR; - do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE
 ALMEIDA; - do Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS
 HAMMES;



(Continuação do BE Nr 1, de 16/12/2021, do(a) B Adm Curado)

Pag nº 44

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021)

(Nota nº 19446, de 16 de dezembro de 2021, da(o) Sec Pes BAC)

**b. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR -
Transcrição**

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel Eng (1010353041) **FRANCISCO JOSE DE MOURA;**

Cel FRANCISCO JOSE DE **MOURA**

Em consequência, a Seção de Pessoal e demais interessados tomem conhecimento e providências.
(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021)

(Nota nº 19425, de 15 de dezembro de 2021, da(o) Sec Pes BAC)

c. RECEBIMENTO DO CARGO DE COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Eu Cel Eng FRANCISCO JOSE DE **MOURA**, recebi, nesta data, o cargo de Comandante da Base Administrativa do Curado, do Cel Int MARCOS WAGNER RODRIGUES **MONTEIRO**. Continuam em vigor todas as Ordens, Diretrizes e Instruções, baixadas pelo meu antecessor.

Cel FRANCISCO JOSE DE **MOURA**

Em consequência:

- assumi a função de Ordenador de despesas, ficando dispensado da mesma o Cel Int MARCOS WAGNER RODRIGUES **MONTEIRO;** e

- os Chefes de Divisão, Chefes de Seção, Cmt Cia C Sv e demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 19426, de 15 de dezembro de 2021, da(o) Sec Pes BAC)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CERIMÔNIA

Formatura de Assunção do Comando da Base Administrativa do Curado

Estiveram presentes na solenidade, o Sr Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA,

04/Ago	QUI	15:00	SIPPES - HOMOLOGAÇÃO - 1ª CORRIDA (Limite do sistema: Sex, 5 Ago, às 18:00 hs)
05/Ago	SEX	07:00	CONFERÊNCIA DO RASCUNHO PELOS EXAMINADORES - FAP CODOM DO CPEX - 2ª CORRIDA
05/Ago	SEG	10:00	PREVISÃO DE TRANSMISSÃO DO FAP DO CODOM DO CPEX - 2ª CORRIDA (Limite: Dom, 8 Ago, às 22:00 hs)
11/Ago	QUI	13:00	CONFERÊNCIA DO RASCUNHO PELOS EXAMINADORES - FAP UA - 2ª CORRIDA
12/Ago	SEX	08:00	PREVISÃO DE TRANSMISSÃO DO FAP UA - 2ª CORRIDA (Limite: Seg, 15 Ago, às 10:00 hs)
15/Ago	SEG	15:00	SIPPES - HOMOLOGAÇÃO - 2ª CORRIDA (Limite do sistema: Ter, 16 Ago, às 18:00 hs)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 22569, de 27 de julho de 2022, da(o) DIVPAGPES)

c. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Delega competência para a Função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado.

O COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art 1º da Portaria-SEF/C Ex nº 123, de 21 de dezembro de 2020 e conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), resolve:

Delegar a competência da função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado (BAdm/Curado) ao Cel Eng (020473424-8) FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, a contar de 2 de agosto de 2022.

Cel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

443

DA SILVA – Membro

Em consequência:

- a Comissão designada deverá apresentar ao Fiscal Administrativo o Termo ou DIEx de recebimento (item II do Art 4º do anexo à Portaria nº 47 COLOG), do material recebido, no prazo de 5 (cinco) dias; e
- a Fisc Adm, a Seção de Aprovisionamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 20071, de 28 de janeiro de 2022, da(o) DADMFISC)

d. OPERAÇÃO ACOLHIDA

Este comando recebeu o DIEx nº 41-C3.5/E3/CMNE - CIRCULAR, do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar, versando sobre militares relacionados para o 13º contingente da Operação Acolhida, informando que para fins de deslocamentos rodoviários e embarques aéreos os militares deverão realizar o teste rápido, para COVID-19, conforme datas a seguir:

- Para embarque na 1ª leva aérea (em 2 FEV): Rlz teste até 29 JAN 22;
- Para as demais levadas (voos FAB/2ª e 3ª levadas e voo fretado/4ª leva, respectivamente em 07,09 e 10 JAN 22) com antecedência de 8 (oito) dias, a partir da data do deslocamento rodoviário.

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução e os militares relacionados para a missão acolhida tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 20023, de 25 de janeiro de 2022, da(o) Sec Pes BAC)

e. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

Designo para as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, nos termos do inc. IV, Art 3º da Lei 10.520, a fim de realizar os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), para o corrente ano, os seguintes militares:

1º Ten FELIPE **TORREÃO** DE SÁ MARQUES SARMENTO DE ARAÚJO

Pregoeiro

2º Ten **JÚNIA** THIELY SIQUEIRA FERREIRA

Pregoeira

1º Sgt **DIÊGO MENDEL** DINIZ SANTANA

Pregoeiro e Equipe de Apoio

1º Sgt **RAFAEL** LEAL MATOS

Equipe de Apoio

2º Sgt **LUÍS MAURÍCIO** SANTOS RODRIGUES

Pregoeiro e Equipe de Apoio

2º Sgt **RODRIGO** CEZAR CHAVES **CALÁBRIA**

Equipe de Apoio

3º Sgt **EVERSON** ALMEIDA DA SILVA

Equipe de Apoio

Em consequência, a Seção de Pessoal, a DivALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

1. Após análise da solicitação constante no DIEx nº 319 – CIA_CMDO_SV/ B ADM CURADO, de 12 de julho de 2022, que trata da abertura de licitação destinada a Aquisição de material de pintura, com fundamento no inciso III do art. 13º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o inciso V art. 8º, também do mesmo decreto, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto 7.892/2013, todos c/c o art. 15 da Lei nº 8.666/93, RESOLVO:

a. Autorizar que se proceda a licitação correspondente, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

b. Determinar que a DivALC da Base Administrativa do Curado autue o competente processo administrativo e adote as demais providências necessárias para a execução do procedimento licitatório.

2. Os interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

Recife-PE, 1º de novembro de 2022


FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

445

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: - Ten Cel EDWIN; - Cap PTTC JUNIOR; e - ST ALEX.

DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL; e - 3º Sgt LUAN.

SAEP: - ST MENEZES.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA: - 3º Sgt MONTEIRO.

ASSESSORIA JURÍDICA: - 1º Ten TAMYRES.

SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E INSTRUÇÃO: - 2º Sgt CARNEIRO; e - 3º Sgt SERAFIM.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE: - 3º Sgt VIRGINIO.

ORDENANÇA: - Sd EP ÍTALO; e - Sd EP TEIXEIRA.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: - Cb STUART.

DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS: 1º Ten DOUGLAS XAVIER; - 3º Sgt MESQUITA; e - 3º Sgt RICHARD.

SEÇÃO DE FINANÇAS: - Cap BRUNO DUARTE; e - 1º Ten MICHAEL e ST MARCELO LUIZ.

CONFORMIDADE DOCUMENTAL: - Cap PTTC JERÔNIMO.

ALMOXARIFADO: - ST VALENTE.

UAAC: - 3ª Sgt ANIDARLY

ARQUIVO: - SD EV BARRA NOVA.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ADITORIA E CONTROLE INTERNO: - Cel PTTC PEREIRA.

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 23276, de 8 de setembro de 2022, da(o) Sec Pes BAC)

d. PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização

De acordo com o Inciso III do art 13 do Decreto nº 10.024/2019, autorizo a abertura do processo licitatório NUP: 64361.007381/2022-55, Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022, cujo objeto é a aquisição de material de pintura, para atender as necessidades das Organizações Militares participantes do GCALC/7 e da Base Administrativa do Curado.

Em consequência:

- 1) Designo o 2º Sgt Diêgo Mendel Diniz Santana para Pregoeiro e o 3º Sgt Everson Almeida da Silva para Equipe de Apoio; e
- 2) a DivALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.007381/2022-55
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 – B ADM CURADO**

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O presente processo licitatório tem por objetivo a Aquisição de material de pintura para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/7.

2. A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição desejada, justifica-se pelo pleno enquadramento nas condições estabelecidas nos Incisos I, II e III do art. 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, devido à possibilidade do atendimento de mais de um Órgão, bem como pela conveniência da entrega parcelada no decurso de 12 meses, período de validade da Ata de Registro de Preços.

Recife-PE, 1º de novembro de 2022


FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.007381/2022-55
1PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 – B ADM CURADO**

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efeito de composição do referido processo licitatório, que tem por objetivo a Aquisição de material de pintura para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/7, declaro o seguinte:

Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de material de pintura para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/7 a partir dos recursos previstos e descentralizados de acordo com a Proposta Orçamentária da Unidade Gestora.

Que os recursos orçamentários que asseguram os pagamentos no exercício financeiro em curso e nos subsequentes, encontram-se previstos e aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 e pelo Plano Plurianual, Em conformidade com o prescrito no art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Que não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício em vigor e nos subsequentes, haja vista que os recursos já se encontrarem previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Recife-PE, 1º de novembro de 2022

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.007381/2022-55
1PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 – B ADM CURADO**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para efeito de composição do referido processo, que tem por objetivo garantir eventual Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água, e em cumprimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), o seguinte:

1. Trata-se da eventual Aquisição de material de pintura para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/7; e

2. Que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

Recife-PE, 1º de novembro de 2022


FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.007381/2022-55
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 – B ADM CURADO**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DAS ATIVIDADES DE CUSTEIO

De acordo com o Art. 3º do Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de novos contratos ou prorrogação dos contratos Administrativos em vigor, relativos a atividade de custeio, somente serão autorizados expressamente pelo Ministro de Estado.

Nesta senda, o Comandante do Exército, considerando o contido na Portaria nº 1.603, de 25 de setembro de 2018 do MD/CE/GC, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00.

Assim, **por ocasião da efetiva contratação**, ou seja, da emissão da Nota de Empenho de Despesa, **serão respeitados os valores máximos admitidos** pelo §2º do Art. 10 da Port. 1.603, de 05 de setembro de 2018 que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

Récife-PE, 1º de novembro de 2022

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

450
1

Resumo da IRP

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG Gerenciadora: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
 N° da IRP: 160225 - 00030/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Data Provável da Licitação: 15/11/2022
 Prazo Estimado de Validade da Ata: 12
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Objeto

Aquisição de material de pintura para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado, OM Vinculadas e OM participantes do GCALC/7

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome: EVERSON ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 069.102.604-14
 DDD/Telefone: 81 21296635
 DDD/Fax:
 E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome:
 CPF:
 DDD/Telefone:
 DDD/Fax:
 E-mail:

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
 Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 Logradouro: AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE N° 198 - BAIRO CURADO
 Número:
 Complemento:
 Bairro:
 Município: Recife/PE
 CEP:

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	241330-Adesivo Conexão Hidráulica	Bisnaga 75 G	Menor Preço	4,4200	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	100
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	100
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	70
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	30

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	50
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	100
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	100
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	20
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	450
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	150
						160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	40
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	100
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	100
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	140
2	Material	398448-Bandeja pintura	Unidade	Menor Preço	17,3900	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	40
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	30
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	50
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	20
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	50
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	20
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	25
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	380
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	36
						160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	35
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	50
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	30
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	80
3	Material	226585-Bandeja pintura	Unidade	Menor Preço	6,0400	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	5
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	40
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	50
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	10
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	20

452

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	50
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	10
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	25
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	300
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	36
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	35
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	50
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	30
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	70
4	Material	328973-Broxa pintura	Unidade	Menor Preço	5,2600	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	120
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	50
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	100
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	100
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	50

453

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	100
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	100
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	30
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	10
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	180
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	136
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	100
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	30
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	100
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	160
5	Material	462369-Cabo rolo de pintura	Unidade	Menor Preço	208,3600	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	5
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	25
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	5
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	20
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	15

454
1

455

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	20
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	4
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	5
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	800
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	11
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	20
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	10
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	10
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	50
6	Material	286804-Cal Hidratada	Saco 20 KG	Menor Preço	21,0800	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	300
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	100
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	300
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	50
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	50

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	150
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	20
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	40
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	180
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	100
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	150
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	50
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	50
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	100
7	Material	248941-Cal Hidratada	Saco 10 KG	Menor Preço	14,6300	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	120
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	300
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	150
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	200
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	600
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Olinda/PE	150

456

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade	
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE 150
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE 20
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE 50
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE 100
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE 100
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE 100
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE 50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE 100
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE 50
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE 1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE 200
8	Material	359889-Cola	Frasco 1 KG	Menor Preço	12,8400	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL 40
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE 20
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE 50
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE 20
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE 60
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE 10

457
/

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	50
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	20
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	5
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	100
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	50
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	50
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	30
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	30
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	20
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	100
9	Material	307419-Cola	Galão 3.6 L	Menor Preço	98,4800	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	50
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	20
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	15
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	60
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	50
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	20

458
/

459
X

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	4
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	250
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	25
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	30
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	20
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	18
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	10
10	Material	281629-Cola	Bisnaga 20 G	Menor Preço	7,0900	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	100
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	50
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	20
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	50
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	50
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	10
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	25

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	800
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	70
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	40
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	30
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	50
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	50
11	Material	227345-Estopa	Pacote 1 KG	Menor Preço	12,1600	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	50
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	30
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	20
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	100
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	100
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	50
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	50
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	1
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	50

460

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	350
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	145
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	100
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	100
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	20
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	50
12	Material	248631- Impermeabilizante	Lata 18 L	Menor Preço	262,0400	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	40
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	30
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	5
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	20
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	25
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	10
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	1
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	1

401

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	330
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	20
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	40
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	5
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	5
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	20
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	20
13	Material	278973-Fita adesiva	Unidade	Menor Preço	14,2500	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	100
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	100
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	100
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	200
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	100
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Olinda/PE	30
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	50
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	20
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	20

462
7

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	280
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	70
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	500
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	20
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	50
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	100
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	150
14	Material	<u>226938-Fita isolante elétrica</u>	Unidade	Menor Preço	9,1900	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	200
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	300
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	100
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	200
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	100
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Olinda/PE	50
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	80
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	20
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	50

463

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	160
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	100
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	150
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	100
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	150
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	50
15	Material	465553-Fita Veda Rosca	Rolo 10 M	Menor Preço	3.4000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	40
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	150
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	50
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	200
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	100
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	50
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	100
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	30
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	50

464

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	750
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	190
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	50
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	100
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	100
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	50
16	Material	413760-Fita Adesiva	Rolo 50 M	Menor Preço	24,0100	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	20
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	60
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	10
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	200
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	20
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	20
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	5
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	10

465
1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	220
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	30
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	150
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	200
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	100
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	20
17	Material	<u>320162-Removedor tinta</u>	Lata 1 L	Menor Preço	56,4200	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	80
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	50
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	10
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	50
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	50
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Olinda/PE	30
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	50
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	2
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	5

466

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	230
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	43
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	40
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	20
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	30
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	50
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	50
18	Material	260947- <u>Impermeabilizante</u>	Embalagem 15 KG	Menor Preço	414,2100	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	20
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	30
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	10
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	30
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	40
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	20
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	2
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	1

467
1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	50
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	15
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	40
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	100
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	20
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	50
19	Material	260947- <u>Impermeabilizante</u>	Unidade	Menor Preço	320.5700	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	10
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	30
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	20
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	30
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	10
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	20
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	2
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	1

468
7

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	330
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	10
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	40
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	50
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	20
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE	20
20	Material	<u>260947-Impermeabilizante</u>	Balde 20 KG	Menor Preço	323,9200	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	5
						160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	100
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	30
						160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	30
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	10
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	20
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	2
						160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	1
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	70

470

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade	
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE 10
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE 40
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE 10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE 30
						160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE 20
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE 1
						783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Olinda/PE 20

114 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

 1, 2, 3, 4, 5, 6
Adicional

Observação

Licitação exclusiva para Organizações Militares do GCALC/Recife. Documentos requisitórios exigidos (DOD, ETP, MGR, Aprovação do ETP e MGR, Memória de Cálculo, TMI) deverão ser enviados por sistema e/ou por e-mail (licitacao.basecurado@gmail.com) até o prazo limite da IRP. CASO A OM NÃO TENHA INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO EM UM DETERMINADO ITEM, NÃO DEVERÁ

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
TMI - Aquisição de Materiais de Pintura GCALC.doc	28/09/2022

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

**TERMO DE JUNTADA DIGITAL DOS DOCUMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES
MILITARES PARTICIPANTES (OMP) E ORGANIZAÇÕES MILITARES VINCULADAS
(OMV) NA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
(IRP)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – B ADM CURADO
Processo Administrativo Nº 64361.007381/2022-55

Em consonância com o princípio da economicidade expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), bem como com aquilo que tange a definição do princípio da eficiência, componente do rol dos princípios administrativos do *caput* do art. 37 da CF/88, esta base administrativa na construção do processo do Pregão Eletrônico 18/2022, que tem como objeto a Aquisição de Material de Pintura para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes - GCALC/ 7, haja vista que a documentação para compor o processo na manifestação de interesse da IRP das OMP e OMV tem por volta de 920 páginas e a mesma foi encaminhada para CJU de forma digital.

Documentação referente da página 471 até 1393.

Link:encurtador.com.br/ezIP4

QR Code de direcionamento:

Recife-PE, 01 de novembro de 2022

EVERSON ALMEIDA DA SILVA – 3º SGT
Membro da Equipe de Apoio



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**Pregão Eletrônico Nº 25/2022
(Processo Administrativo nº 64361.007381/2022-55)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME III

Nesta data, faço o encerramento do **volume III** do processo licitatório **64361.007381/2022-55**, de que trata a **Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022**, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 01 de novembro de 2022.

**DIEGO MENDEL DINIZ
SANTANA:**

Assinado digitalmente por DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA.05737922405
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,
OU=D3377610000125, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO MENDEL DINIZ
SANTANA.05737922405
razão: Eu sou o autor deste documento
localização: usag 160225
data: 2022-11-04 11:34:18
Foxit Reader Versão: 10.0.1

DIÊGO MENDEL DINIZ SANTANA - 1º Sgt
Pregoeiro